



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Vereadores: A homenageada, Senhora Florisbela Maria Motta, muito conhecida como Belinha Motta, nasceu no Bragançeiro quando ainda pertencia ao Município de Itapeva, aos 17 anos veio morar na cidade de Itapeva/SP. Filha da Senhora Francisca Maria da Conceição e do Senhor Aristides de Carvalho Lima, nasceu em 24 de dezembro de 1.932 e faleceu em 12 de outubro de 2.000. Em 1.954, casou-se com o Senhor Osvaldo Motta (in memória), com quem teve 03 filhos Gilson Antônio Motta, Salete das Dores Motta e Martham Aparecido Motta, 12 netos e 06 bisnetos. Trabalhou como agricultora, comerciante ambulante e feirante, para criar seus filhos e manter as despesas da casa, mulher muito querida pelos familiares, amigos e vizinhos dos bairros onde morou, honesta, sábia, sempre foi muito religiosa, tinha como qualidade nunca mentir independente das circunstâncias, sempre acolhia e ajudava as pessoas mesmo sem poder ou conhecer, pessoas carentes que vinham para a cidade e não tinham onde ficar ela acolhia e dava o que comer, foi mãe, avó muito guerreira, companheira e Fiel a Deus.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0111/2019**

**Autoria: Sidnei Lara**

Dispõe sobre denominação de Via Pública Florisbela Maria Motta, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Florisbela Maria Motta**, a rua 01 localizada no Loteamento Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP